Instruções de Preenchimento MC1070

Preenchimento das informações do Associado o ex-associado (indicador)

1. Informar o CPF do associado ou ex-associado CABESP.
2. Informar o nome do associado ou ex-associado CABESP.
3. Informar o grau de parentesco do associado ou ex-associado CABESP com o indicado (proponente).

Informações do beneficiário a ser inscrito no plano CABESP Família

4. Nome completo do proponente, sem abreviação. Informar o nome do beneficiário a ser inscrito, que poderá ser Titular do plano, dependente de um titular já cadastrado ou Beneficiário com contratação por terceiro.
5. Informar data de nascimento.
6. Assinalar o sexo, optando por uma das opções, masculino ou feminino.
7. Assinalar o estado civil correspondente ao do beneficiário a ser inscrito.
8. Informar o CPF (Obrigatório para todos os beneficiários).
9. Informar número do RG do beneficiário a ser inscrito ou RNE, se estrangeiros.
10. Informar órgão emissor/UF do RG/RNE (Exemplo: RG emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo deverá constar no formulário SSP/SP).
11. Informar data de emissão do RG/RNE.
12. Informar número do Cartão Nacional de Saúde, fornecido pelo SUS (campo não obrigatório).
13. Informar o município e estado de nascimento, conforme RG ou Certidão de Nascimento.
14. Assinalar somente se o beneficiário possuir as condições citadas. Se interditado obrigatória apresentação da Certidão de interdição ou curatela e RG do curador.
15. Informar o nome da mãe do beneficiário a ser inscrito, sem abreviação. O nome da mãe deverá ser escrito de forma idêntica ao constante no documento de identificação do beneficiário a ser inscrito e cadastro da Receita Federal (CPF), para atender a resolução 295 da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).
16. Informar o nome do pai do beneficiário a ser inscrito, sem abreviação.

Preenchimento do endereço de correspondência do beneficiário a ser inscrito no plano CABESP Família. Permitido somente um endereço de correspondência por contrato.

17. Informar o CEP.
18. Informar o Município.
19. Informar o Estado.
20. Informar o logradouro, rua, Avenida, Praça etc.
21. Informar o número da residência.
22. Informar complemento se houver (Apartamento, Bloco, Casa).
23. Informar o bairro.
24. Informar telefone fixo com o prefixo da cidade (11 – 2222-2222).
25. Informar 2º telefone fixo se houver, com o prefixo da cidade (11 – 2222-2222).
26. Informar telefone celular com o prefixo da cidade (11 – 22222-2222).
27. Informar 2º telefone celular se houver, com o prefixo da cidade (11 – 2222-2222).
28. Informar e-mail.

Preenchimento do endereço de residência, campos 29 ao 35 somente se for diferente da correspondência.

29. Informar o CEP do endereço de correspondência.
30. Informar o Município do endereço de correspondência.
31. Informar o Estado do endereço de correspondência.
32. Informar o logradouro (Rua, Avenida, Praça etc.) referente ao endereço de correspondência.
33. Informar número da residência do endereço de correspondência.
34. Informar complemento se houver (Apartamento, Bloco, Casa) do endereço de correspondência.
35. Informar bairro do endereço de correspondência.

Obrigatório o preenchimento dos campos 36 ao 45 quando a contratação for realizada por terceiro. <u>Quando o proponente for menor de 18 anos ou incapaz, obrigatório a indicação de contratante.</u>

- Inclusão de dependente, necessário possuir grau de dependência com o titular/contratante, conforme regimento, capítulo II, Art.2º. O preenchimento correto do formulário deve seguir as seguintes premissas:
- <u>Inscrição de beneficiário titular, com dependentes:</u> deverá ser preenchida uma Proposta de Inscrição para cada beneficiário a ser inscrito, ou seja, uma para o

beneficiário titular e outra para cada beneficiário que será dependente, porém, nos formulários dos dependentes deverá preencher os campos 36 ao 45 com os dados do titular.

- Inscrição de beneficiário dependente de beneficiário Titular do plano CABESP Família já inscrito: deverá ser preenchida uma Proposta de Inscrição para cada beneficiário a ser inscrito como dependente, preenchendo também os campos 36 ao 45 com os dados do titular já cadastrado na CABESP.
- Inclusão de menor de 18 anos, incapaz, ou beneficiário de qualquer idade que possua vínculo de parentesco com o associado/ex-associado, conforme regimento Capítulo III, Art.3º. Neste caso qualquer pessoa poderá contratar o plano para um proponente, tendo em vista que, o terceiro não precisa ter grau de parentesco com o beneficiário a ser inscrito, nem tão pouco com o associado/ex-associado, pois será o Responsável pelo contrato e não beneficiário do plano.

36. Informar nome completo do contratante, sem abreviação (o contratante é o responsável pelo contrato do proponente junto a CABESP).
37. Informar o grau de parentesco do contratante com o beneficiário (proponente) a ser inscrito, se houver.
38. E-mail do contratante.
39. Informar data de nascimento do contratante.
40. Informar sexo do contratante.
41. Informar o estado civil do contratante.
42. Informar CPF do contratante.
43. Informar número do RG/RNE do contratante.
44. Informar órgão emissor/UF do RG/RNE do contratante.
45. Informar data de emissão do RG/RNE do contratante. Caso o contratante seja o curador ou tutor, obrigatória a apresentação de documentos.

Valor da Mensalidade

46. Selecionar o valor da mensalidade de acordo com a faixa etária do proponente. Este campo é de preenchimento obrigatório, não poderá conter rasuras ou utilização de corretivo.

Dia para pagamento

47. Assinalar o dia de pagamento das mensalidades desejado, que poderá ser 1, 10 ou 20 (apenas uma opção). Este campo é obrigatório, não poderá conter rasuras ou utilização de corretivos.

Forma de Pagamento

48. Assinale e preencha os dados de apenas uma opção que poderá ser débito em conta no Banco Santander ou boleto bancário. Este campo é obrigatório, não poderá conter rasuras ou utilização de corretivos, atente-se para as orientações a seguir:
    - Débito em conta no Banco Santander – deverá informar número de agência e conta (composta por 8 números e 1 digito), nome e CPF.
    - Boleto Bancário – ao optar por boleto bancário é obrigatório informar dados para fins de reembolso, que poderá ser de qualquer Banco. Informar nome do Banco, número de agência e conta, nome e CPF do correntista.

Assinatura do contratante

Antes de assinar a Proposta de Inscrição, o contratante deverá realizar a leitura do regimento e estar ciente e de acordo com a Declaração localizada ao término do formulário, assinando o campo Assinatura do Contratante de forma semelhante à assinatura do documento de identificação apresentado. Caso a assinatura não seja igual a do documento apresentado será exigido reconhecimento de firma da assinatura.

Assinatura do correntista

Caso o correntista seja diferente do contratante este deve realizar a assinatura no campo correspondente.